

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº105-3953/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Igor Lima Teixeira	Policial Militar	308.893-4-7			150,00
Wesley Queiroz de Oliveira	Policial Militar	308.884-6-4			150,00
Fernando Camarão de Miranda	Policial Militar	308.809-2-7			150,00

*** **

PORTARIA Nº4671/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068131/2025-90, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4671/2025-GS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-713/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
João de deus Gomes Aguiar	Policial Militar	135.832-1-8	01 revólver cal.38;	630,00	157,50
Claudio Wemerson de Andrade Moura	Policial Militar	300.147-7-4	05 munições cal.38		157,50
José Wilfred Andrade Alcoforado Filho	Policial Militar	308.567-1-6			157,50
Francisco Wanderson Teixeira Celestino	Policial Militar	302.341-1-1			157,50

*** **

PORTARIA Nº4674/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067629/2025-35, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4674/2025-GS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7069/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Elton Charles Maciel Lima	Policial Militar	135.041-1-3	01 pistola cal.40;	1.662,00	184,66
Jorge Eduardo de Oliveira Melo	Policial Militar	301.038-1-5	26 munições cal.40;		184,66
Douglas Freitas de Sousa	Policial Militar	587.800-1-4	01 carregador		184,66
Geraldo Nathaniel Barreto de Sousa	Policial Militar	587.334-1-5			184,66
Carlos Alberto Dias Andrade	Policial Militar	308.655-8-8			184,66
Jeferson Ferreira de Oliveira Silva	Policial Militar	309.018-9-4			184,66
José Sergivam Moura da Silva	Policial Militar	300.219-0-8			184,66
Samuel Dias Andrade	Policial Militar	308.712-6-X			184,66
José Luiz Gondim Abreu	Policial Militar	308.830-4-7			184,66

*** **

PORTARIA Nº4675/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066955/2025-25, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4675/2025-GS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-165/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
VALDEIR PEDRO DA SILVA	Policial Militar	134.686-1-3	01 Revólver Cal. 32;	1.206,00	150,75
MARCOS ANDRE GOMES BEZERRA	Policial Militar	300.293-1-3	01 Revólver Cal. 38;		150,75
RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	Policial Militar	587.445-1-4	01 Munição Cal. 38		150,75
JOSEILDO FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	587.403-1-4			150,75
JEAN MATIAS COSTA	Policial Militar	303.115-1-6			150,75
JOSÉ ROBSON HERCULES LIMA MONTEIRO	Policial Militar	300.251-1-3			150,75
INÁCIO PEREIRA ARAÚJO	Policial Militar	308.931-4-X			150,75
CLEIBSON JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO	Policial Militar	308.843-3-7			150,75

*** **

PORTARIA Nº4691/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064828/2025-91, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4691/2025-GS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-146/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Miguel Francildo Costa	Policial Militar	303.655-1-3	01 Revólver Cal. 38	600,00	150,00
Edinardo Marley Alcano Jordan	Policial Militar	308.762-4-5			150,00
Iranildo Waltter de Santana Vieira	Policial Militar	308.888-0-4			150,00
Carlos Romerito Alves Peixoto Sousa	Policial Militar	303.757-1-8			150,00

*** **

